

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PELMÁ

João Paulo Guerreiro Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 42.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os inscritos no recenseamento da freguesia de Pelmá inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:

Antiga Escola Primária de Pelmá
Estrada de São João Baptista, n.º 491
3250-330 Pelmá

Alvaiázere, 27 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. João Paulo Guerreiro